

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
PARA: CORITIBA F.C/ PR
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO F.C/ RJ
RJ, 03.11.2014

FAX 273/14 - 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta feira dia **06 de novembro** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, Centro.

1 - PROCESSO Nº 139/2014 – Jogo: Coritiba F.C (PR) X Botafogo F.R (RJ) categoria profissional, realizado em 22 de outubro de 2014- Campeonato Brasileiro Série A - **Denunciado:** Coritiba F.C, incurso nos Arts.191, inciso III, 206, 191 inciso III e 191 inciso I todos do CBJD c/c Art.13- A do Estatuto do Torcedor; Botafogo F.R, incurso no Art.191, inciso III do CBJD; Ailton Ribeiro Santos, atleta do Botafogo F.R, incurso no Art.250 do CBJD; Gabriel Ferraz Pinheiro, gandula, incurso no Art.258 do CBJD; Federação Paranaense de Futebol, incurso no Art.191, inciso III do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária

Expediente
nº: 001
3/11/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Nov. 3. 2014 5:24PM Nº. 4039